



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE COMPRAS**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**COMUNICADO**

**REF. PC. 4903/2021 – CP. 001/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ-SP**

PREZADOS SENHORES,

TENDO EM VISTA O PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS REALIZADO POR INTERESSADO NA LICITAÇÃO ACIMA EM EPÍGRAFE, É O PRESENTE PARA LEVAR AO CONHECIMENTO DE VOSSAS SENHORIAS, AS QUESTÕES SUSCITADAS, ACOMPANHADAS DAS RESPECTIVAS RESPOSTAS, ELABORADAS PELA UNIDADE TÉCNICA DESTA PREFEITURA:

**PERGUNTA 01:** QUAL O PREÇO BASE OU VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PELA CONTRATANTE PARA OS SERVIÇOS OBJETO DO CERTAME EM REFERÊNCIA?

**RESPOSTA:** OS VALORES ESTIMADOS PARA OS SERVIÇOS OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO SÃO OS APRESENTADOS ABAIXO, SENDO QUE NÃO SERÃO ACEITOS VALORES ACIMA DOS INDICADOS EM CADA ITEM.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
ITEM	QTD.	OBJETO	MÉDIA MENSAL
1	12	MANUTENÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO	R\$ 61.818,67
2	12	MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS DOS CROQUIS IMÓVEIS	R\$ 12.079,00
3	12	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS ESPACIAL	R\$ 12.258,33
4	12	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS APLICATIVOS WEBGIS E CIUS	R\$ 17.871,67
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 104.027,67</b>
<b>VALOR TOTAL DAS PROPOSTAS PARA 12 MESES</b>			<b>R\$ 1.248.332,04</b>

**PERGUNTA 02:** O PREÇO BASE ESTIMADO PELA PREFEITURA TERÁ ALGUMA INFLUÊNCIA NA ANÁLISE DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA LICITANTE, SEGUNDO O ITEM 8.3.1. DO EDITAL?

**RESPOSTA :** APROVEITAMOS O ENSEJO PARA RETIFICAR O **ITEM 8.3.1**, PARA CONSIDERAR O TEXTO ABAIXO:

**8.3.1.** BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA LICITANTE, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS, PODENDO SER ATUALIZADOS, QUANDO ENCERRADOS HÁ MAIS DE 03 (TRÊS) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, TOMANDO COMO BASE A VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, PUBLICADO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS – IBGE, OU DE OUTRO INDICADOR QUE O VENHA SUBSTITUIR. SERÃO CONSIDERADOS ACEITOS, COMO NA FORMA DA LEI, O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PUBLICADOS EM DIÁRIO OFICIAL OU PUBLICADAS EM JORNAIS OU POR CÓPIAS OU FOTOCÓPIAS EXTRAÍDAS DO LIVRO DIÁRIO – DEVIDAMENTE AUTENTICADO NA JUNTA COMERCIAL DA SEDE OU DOMICÍLIO DA LICITANTE OU OUTRO ÓRGÃO EQUIVALENTE – INCLUSIVE COM OS TERMOS DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO.

**8.3.1.1.** SERÃO CONSIDERADOS ACEITOS, COMO NA FORMA DA LEI, O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ASSIM APRESENTADOS:

**8.3.1.2.** SOCIEDADES REGIDAS PELA LEI Nº. 6.404/76 (SOCIEDADE ANÔNIMA): PUBLICADOS EM DIÁRIO OFICIAL; OU PUBLICADOS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO; OU POR FOTOCÓPIA REGISTRADA OU AUTENTICADA NA JUNTA COMERCIAL DA SEDE OU DOMICÍLIO DA LICITANTE;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE COMPRAS**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**8.3.1.3.** SOCIEDADES POR COTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (LTDA): POR FOTOCÓPIA DO LIVRO DIÁRIO, INCLUSIVE COM OS TERMOS DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO, DEVIDAMENTE AUTENTICADO NA JUNTA COMERCIAL DA SEDE OU DOMICÍLIO DA LICITANTE OU EM OUTRO ÓRGÃO EQUIVALENTE, OU POR FOTOCÓPIA DO BALANÇO E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DEVIDAMENTE REGISTRADOS OU AUTENTICADOS NA JUNTA COMERCIAL DA SEDE OU DOMICÍLIO DA LICITANTE;

**8.3.1.4.** SOCIEDADES SUJEITAS AO REGIME ESTABELECIDO NA LEI Nº. 9.317/96 – LEI DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE “SIMPLES”: POR FOTOCÓPIA DO BALANÇO E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DEVIDAMENTE REGISTRADOS OU AUTENTICADOS NA JUNTA COMERCIAL DA SEDE OU DOMICÍLIO DA LICITANTE;

**8.3.1.5.** SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO: FOTOCÓPIA DO BALANÇO DE ABERTURA, DEVIDAMENTE REGISTRADO OU AUTENTICADO NA JUNTA COMERCIAL DA SEDE OU DOMICÍLIO DA LICITANTE;

**8.3.1.6.** CASO A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL SEJA NA FORMA ELETRÔNICA, DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.299/10 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107/08 DO DNRC, DEVENDO SER APRESENTADO:

**A)** BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS TRANSCRITAS NO LIVRO DIÁRIO ELETRÔNICO, COM OS RESPECTIVOS TERMOS DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO;

**B)** COMPROVANTE DE ENTREGA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL AO SPED CONTÁBIL (RECIBO DE ENTREGA DE LIVRO DIGITAL);

**8.3.1.7.** A COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA SERÁ FEITA DE FORMA OBJETIVA, ATRAVÉS DE CALCULO DE ÍNDICES DE BALANÇO APRESENTADO PELO LICITANTE, E ASSINADO POR CONTADOR DEVIDAMENTE IDENTIFICADO (NOME E NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL), ASSIM COMO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE, CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO.

ÍNDICES	VALORES ACEITÁVEIS
Liquidez Corrente = AC	= > 1,00
PC	
Liquidez Geral = AC+RL	= > 1,00
PC+ELP	
Índice de Endividamento = PC + ELP	= < 0,50
AT	

**LEGENDA**

**AC:** Ativo Circulante

**PC:** Passivo Circulante

**ELP:** Exigível a longo Prazo

**RLP:** Realizável a longo Prazo

**AT:** Ativo total

**OBS. O EDITAL EM REFERÊNCIA SERÁ REPUBLICADO, ONDE DEVERÁ CONSTAR AS INFORMAÇÕES AQUI TRATADAS .**

MAUÁ, 19 DE JULHO DE 2021.

**CARLOS EDSON LAZZARI**

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, 1º ANDAR, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520,  
FONES 4512-7825/7824, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, SITE [WWW.MAUA.SP.GOV.BR](http://WWW.MAUA.SP.GOV.BR)  
E-mail: [cpl@maua.sp.gov.br](mailto:cpl@maua.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE COMPRAS**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

---

PRESIDENTE - CPL